



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



Resolução da Mesa Diretora nº. 4, de 18 de Maio de 2010.

Constituir a Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

ERNI JOÃO ZATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução Legislativa nº. 5, de 16 de Junho de 2010, e mediante requerimento dos Vereadores interessados,

RESOLVE:

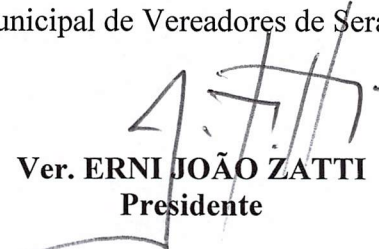
Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, para a Legislatura 2009/2012, com a composição dos seguintes Vereadores, conforme segue:

- 1) Vereador Arnaldo Luiz Pacassa;
- 2) Vereador César Antônio Mattiello;
- 3) Vereador Erni João Zatti;
- 4) Vereador Jairo Vidmar;
- 5) Vereador Jorge Tecchio;
- 6) Vereador Nivaldo Tezza
- 7) Vereador Paulo José Massolini.

Art. 2º Designa o Vereador Jairo Vidmar como Presidente da Frencoop.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 18 de Maio de 2010.


Ver. ERNI JOÃO ZATTI
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 18/05/2010.


Ver. ARNALDO L. PACASSA
1º Secretário